

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 73/2018, 03 de julho de 2018.

“Dispõe sobre a exoneração da Sra. Eliana de Jesus Oliveira, do quadro de servidores ativos do município, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do quadro de servidores efetivos do Município, a servidora **ELIANA DE JESUS OLIVEIRA**, servente, lotada na Secretaria de Educação, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço.

Art.2.º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 07 de maio de 2018.

Art.3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 03 de julho de 2018.

Luiz Cláudio Miranda Pires
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 74/2018, 03 de julho de 2018.

“Dispõe sobre a exoneração da Sra. Lucy Cleyde Sampaio de Sousa, do quadro de servidores ativos do município, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do quadro de servidores efetivos do Município, a servidora **LUCY CLEYDE SAMPAIO DE SOUSA**, professora, lotada na Secretaria de Educação, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço.

Art.2.º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 07 de maio de 2018.

Art.3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 03 de julho de 2018.

Luiz Cláudio Miranda Pires
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 75/2018, 03 de julho de 2018.

“Dispõe sobre a exoneração da Sra. Maria da Paz Silva de Oliveira, do quadro de servidores ativos do município, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do quadro de servidores efetivos do Município, a servidora **MARIA DA PAZ SILVA DE OLIVEIRA**, professora, lotada na Secretaria de Educação, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço.

Art.2.º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 02 de maio de 2018.

Art.3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 03 de julho de 2018.

Luiz Cláudio Miranda Pires
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 76/2018, 03 de julho de 2018.

“Dispõe sobre a exoneração da Sra. Jeruza Sampaio de Melo Leal, do quadro de servidores ativos do município, por motivo de aposentadoria por invalidez, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do quadro de servidores efetivos do Município, a servidora **JERUZA SAMPAIO DE MELO LEAL**, professora, lotada na Secretaria de Educação, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço.

Art.2.º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de junho de 2018.

Art.3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 03 de julho de 2018.

Luiz Cláudio Miranda Pires
Prefeito Municipal